



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 075/2010-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Regulação em Saúde.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.  
Considerando a Resolução 024/06-CEP.  
Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.  
Considerando o Parecer nº 055/2010-PGD.  
Considerando o disposto no Processo 11049/2010.

#### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Regulação em Saúde**, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, sob a coordenação da profa. **Sandra Marisa Pelloso**, no que se refere aos seus aspectos pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)